



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PROJETO DE LEI Nº 157 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ratifica a situação de calamidade pública, de ordem financeira, no âmbito da administração pública do Município de Santa Luzia, declarada nos termos do Decreto 3.383, de 13 de novembro de 2018.

Art. 1º Fica ratificada a situação de calamidade pública, de ordem financeira, no âmbito da administração pública do Município de Santa Luzia, declarada nos termos do Decreto 3.383, de 13 de novembro de 2018.

Parágrafo único. Para efeitos do ato de ratificação da situação de calamidade pública, de ordem financeira, de que trata o *caput*, não haverá a suspensão da contagem dos prazos e das disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Luzia, 19 de novembro de 2018.

PREFEITO  
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER  
MAT. 32166

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DE SANTA LUZIA**

Presidência: 2018

20-Nov-2018-11:40-007300-35

Câmara Municipal de Santa Luzia - PL. C.M.S.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**MENSAGEM Nº 051/2018**

Santa Luzia, 19 de novembro de 2018.

Exmo. Senhor Presidente,  
Exmos. Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação de V. Exas. o Projeto de Lei que *“Ratifica a situação de calamidade pública, de ordem financeira, no âmbito da administração pública do Município de Santa Luzia, declarada nos termos do Decreto 3.383, de 13 de novembro de 2018.”*

O presente Projeto de lei se faz premente, considerando o disposto no *caput* do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que *“Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.”* – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Há que se ressaltar que a LRF estabelece no citado art. 65 que serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos artigos 23, 31 e 70 de tal Lei. Esta suspensão, na hipótese presente, está sendo dispensada por meio do parágrafo único do art. 1º do Projeto de lei em exame, tendo em vista estar se tratando de situação de calamidade de ordem financeira, em que o Município pretende alcançar o controle dos prazos para adequação e recondução das despesas de pessoal (arts. 23 e 70 da LRF), assim como dos limites do endividamento (art. 31 da LRF).

O reconhecimento formal, por essa Egrégia Casa Legislativa, da situação de calamidade financeira declarada pelo Município afigura-se imprescindível para a produção dos efeitos a que se destina.

Irrompera o ato ao qual se pretende a chancela de uma conjuntura de *deveras* intrincada decorrente da grave crise econômica instalada no País, com reflexo direto na

PREFEITO  
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER  
32166




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
situação financeira do Estado de Minas Gerais e do Município de Santa Luzia.

A dívida do Governo do Estado com o Município alcançou, até a data de 31 de outubro de 2018, o montante total de R\$ 43.992.321,12 (quarenta e três milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e um reais e doze centavos), sem previsão de regularização dos repasses e já foram exauridos todos os esforços de reprogramação financeira implementados para ajustar as contas do ente federativo. Hodiernamente, tais valores já se encontram sobrelevados, alcançando a cifra de quase cinquenta milhões de repasse a menor.

A necessidade de flexibilização dos limites constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal é, pelos tantos motivos expendidos, inconteste. Há que se relativizar o limite de endividamento, os índices constantes nos resultados fiscais, conquanto o corolário indesejado de uma inércia nesse sentido seria a reprovação das contas públicas para além da inviabilidade financeira já amargada pela Fazenda Municipal. O equilíbrio fiscal depende desse reconhecimento pela edilidade.

Assim, ao Projeto de Lei que se apresenta e submete ao crivo do Poder Legislativo, solicito a tramitação **SOB O REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 52 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Regimento Interno dessa Casa.

Cordialmente,

  
PREFEITO  
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER  
MAT. 32166

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2018  
**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA**  
Período de: 01/09/2018 a 30/09/2018

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA / SECRETARIA MUNICIPAL

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Cód. Orçament.	Ficha	Fonte	Nome	Valor Previsto	Atualizado	Realizado no Período	Realizado até Período	Diferença
1000.00.00.00			Receitas Correntes	445.034.600,00	445.034.600,00	26.866.155,66	288.554.640,89	(156.479.959,11)
1100.00.00.00			Receita Tributária	60.461.800,00	60.461.800,00	3.419.832,30	45.087.246,40	(15.374.553,60)
1110.00.00.00			Impostos	46.554.800,00	46.554.800,00	3.108.784,54	34.102.967,09	(12.451.832,91)
1113.00.00.00			Impostos sobre a Produção e a Circulação	5.945.000,00	5.945.000,00	532.929,40	4.957.931,39	(987.068,61)
1113.03.00.00			Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.945.000,00	5.945.000,00	532.929,40	4.957.931,39	(987.068,61)
1113.03.11.00	1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.401.000,00	3.401.000,00	166.184,48	2.546.793,10	(854.206,90)
1113.03.41.00			Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Princip	2.544.000,00	2.544.000,00	366.744,92	2.411.138,29	(132.861,71)
1113.03.41.01	2		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Princip	2.544.000,00	2.544.000,00	229.288,44	1.479.101,16	(1.064.898,84)
1113.03.41.02	70		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Princip	0,00	0,00	137.456,48	901.538,39	901.538,39
1113.03.41.02	71		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Princip	0,00	0,00	0,00	30.498,74	30.498,74
1118.00.00.00			Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	40.609.800,00	40.609.800,00	2.575.855,14	29.145.035,70	(11.464.764,30)
1118.01.00.00			Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	20.281.800,00	20.281.800,00	1.192.549,00	15.156.386,86	(5.125.413,14)
1118.01.11.00	3		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.025.800,00	8.025.800,00	70.404,20	5.470.474,08	(2.555.325,92)
1118.01.12.00	4		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Ju	162.000,00	162.000,00	26.458,46	104.490,14	(57.509,86)
1118.01.13.00	5		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativ	3.120.000,00	3.120.000,00	321.555,92	3.157.090,55	37.090,55
1118.01.14.00	6		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativ	2.699.000,00	2.699.000,00	227.483,74	2.397.011,43	(301.988,57)
1118.01.41.00	7		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	6.275.000,00	6.275.000,00	546.646,68	4.027.320,66	(2.247.679,34)
1118.02.00.00			Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	20.328.000,00	20.328.000,00	1.383.306,14	13.988.648,84	(6.339.351,16)
1118.02.31.00	8		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	19.500.000,00	19.500.000,00	1.283.609,76	12.947.954,01	(6.552.045,99)
1118.02.31.00	131		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	0,00	0,00	276,26	276,26
1118.02.32.00	9		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	11.000,00	11.000,00	1.059,34	10.709,07	(290,93)
1118.02.33.00	10		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	518.000,00	518.000,00	55.801,48	594.870,24	76.870,24
1118.02.34.00	11		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e	299.000,00	299.000,00	42.835,56	434.839,26	135.839,26
1120.00.00.00			Taxas	13.907.000,00	13.907.000,00	311.047,76	10.984.279,31	(2.922.720,69)
1121.00.00.00			Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.787.000,00	3.787.000,00	89.272,14	2.140.986,85	(1.646.013,15)
1121.01.00.00			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.104.000,00	2.104.000,00	58.783,03	1.056.996,57	(1.047.003,43)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2018  
**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA**  
Período de: 01/09/2018 a 30/09/2018

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA / SECRETARIA MUNICIPAL

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Cód. Orçament.	Ficha	Fonte	Nome	Valor Previsto	Atualizado	Realizado no Período	Realizado até Período	Diferença
1121.01.11.00			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.104.000,00	2.104.000,00	57.916,76	1.005.114,64	(1.098.885,36)
1121.01.11.01	12		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização de Localização e Funcioname	2.104.000,00	2.104.000,00	0,00	0,00	(2.104.000,00)
1121.01.11.02	82		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização de Engenhos de Publicidade	0,00	0,00	0,00	1.449,48	1.449,48
1121.01.11.03	83		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização de Obras Particulares - Pri	0,00	0,00	41.816,21	734.590,50	734.590,50
1121.01.11.05	85		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Apreensão e Depósito - Pr	0,00	0,00	0,00	1.389,03	1.389,03
1121.01.11.06	86		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Funcionamento de Estabele	0,00	0,00	929,56	54.837,35	54.837,35
1121.01.11.07	87		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Autorização de Funcioname	0,00	0,00	31,18	15.991,54	15.991,54
1121.01.11.08	88		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Utilização de Área de Dom	0,00	0,00	0,00	12.447,96	12.447,96
1121.01.11.09	89		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização de Vigilância Sanitária (Sa	0,00	0,00	13.226,70	123.818,17	123.818,17
1121.01.11.13	93		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Aprovação de Projeto de C	0,00	0,00	0,00	45.572,52	45.572,52
1121.01.11.18	95		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras Taxas pelo Poder d	0,00	0,00	1.913,11	15.018,09	15.018,09
1121.01.13.00	97		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	866,27	51.881,93	51.881,93
1121.02.00.00			Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	1.174.000,00	1.174.000,00	21.841,67	930.290,56	(243.709,44)
1121.02.21.00	13		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	1.174.000,00	1.174.000,00	14.821,64	832.022,06	(341.977,94)
1121.02.23.00	80		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	0,00	0,00	7.020,03	98.268,50	98.268,50
1121.04.00.00			Taxas de Fiscalização em Empresas de Segurança	509.000,00	509.000,00	8.647,44	153.699,72	(355.300,28)
1121.04.11.00	14		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	509.000,00	509.000,00	8.647,44	153.699,72	(355.300,28)
1122.00.00.00			Taxas pela Prestação de Serviços	10.120.000,00	10.120.000,00	221.775,62	8.843.292,46	(1.276.707,54)
1122.01.00.00			Emolumentos Consulares	10.120.000,00	10.120.000,00	221.775,62	8.843.292,46	(1.276.707,54)
1122.01.11.00			Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.120.000,00	10.120.000,00	189.228,79	8.573.176,72	(1.546.823,28)
1122.01.11.01	15		Taxas pela Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos - Princ	10.120.000,00	10.120.000,00	129.138,72	7.600.929,25	(2.519.070,75)
1122.01.11.02	101		Taxas pela Prestação de Serviços de Manutenção de Cemitérios Municipai	0,00	0,00	8.042,48	58.215,50	58.215,50
1122.01.11.10	102		Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	52.047,59	914.031,97	914.031,97
1122.01.12.00	74		Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	10.037,17	87.438,63	87.438,63
1122.01.13.00	75		Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	22.509,66	182.677,11	182.677,11
<b>1200.00.00.00</b>			<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>29.461.000,00</b>	<b>29.461.000,00</b>	<b>2.466.730,06</b>	<b>18.946.872,74</b>	<b>(10.514.127,26)</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
 Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2018  
**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA**  
 Período de: 01/09/2018 a 30/09/2018

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA / SECRETARIA MUNICIPAL  
 Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Cód. Orçament.	Ficha	Fonte	Nome	Valor Previsto	Atualizado	Realizado no Período	Realizado até Período	Diferença
1240.00.00.00			Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.461.000,00	29.461.000,00	2.466.730,06	18.946.872,74	(10.514.127,26)
1240.00.11.00	16		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princip	29.461.000,00	29.461.000,00	2.460.490,28	18.927.823,36	(10.533.176,64)
1240.00.12.00	109		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas	0,00	0,00	2.070,69	8.480,30	8.480,30
1240.00.13.00	107		Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - Dívid	0,00	0,00	4.169,09	10.569,08	10.569,08
<b>1300.00.00.00</b>			<b>Receita Patrimonial</b>	<b>8.948.000,00</b>	<b>8.948.000,00</b>	<b>145.147,01</b>	<b>1.942.102,65</b>	<b>(7.005.897,35)</b>
1310.00.00.00			Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	9.776,00	9.776,00
1310.01.00.00			Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
1310.01.11.00	106		Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
1310.02.00.00			Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	0,00	0,00	0,00	4.376,00	4.376,00
1310.02.11.00	127		Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	0,00	0,00	0,00	4.376,00	4.376,00
1320.00.00.00			Receitas de Valores Mobiliários	8.948.000,00	8.948.000,00	83.093,01	878.262,47	(8.069.737,53)
1321.00.00.00			Juros de Títulos de Renda	8.948.000,00	8.948.000,00	83.093,01	878.262,47	(8.069.737,53)
1321.00.11.00	17		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.948.000,00	8.948.000,00	42.988,88	306.879,03	(8.641.120,97)
1321.00.11.00	110		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	2.280,98	23.319,67	23.319,67
1321.00.11.00	111		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	648,26	6.595,20	6.595,20
1321.00.11.00	112		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	8.582,68	179.962,68	179.962,68
1321.00.11.00	113		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	28.592,21	361.505,89	361.505,89
1340.00.00.00			Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	513.863,18	513.863,18
1349.00.00.00			Exploração de Outros Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	513.863,18	513.863,18
1349.01.00.00			Compensações Ambientais	0,00	0,00	0,00	513.863,18	513.863,18
1349.01.11.00	121		Compensações Ambientais - Principal	0,00	0,00	0,00	513.863,18	513.863,18
1360.00.00.00			Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	62.054,00	540.201,00	540.201,00
1360.01.00.00			Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	62.054,00	540.201,00	540.201,00
1360.01.11.00	120		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	62.054,00	540.201,00	540.201,00
<b>1600.00.00.00</b>			<b>Receita de Serviços</b>	<b>254.000,00</b>	<b>254.000,00</b>	<b>4.657,48</b>	<b>66.615,09</b>	<b>(187.384,91)</b>
1610.00.00.00			Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	124.000,00	124.000,00	4.657,48	66.615,09	(57.384,91)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
 Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2018  
**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA**  
 Período de: 01/09/2018 a 30/09/2018

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA / SECRETARIA MUNICIPAL

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Cód. Orçament.	Ficha	Fonte	Nome	Valor Previsto	Atualizado	Realizado no Período	Realizado até Período	Diferença
1610.01.00.00			Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	124.000,00	124.000,00	4.657,48	66.615,09	(57.384,91)
1610.01.11.00			Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	124.000,00	124.000,00	4.657,48	66.615,09	(57.384,91)
1610.01.11.01	18		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Serviços de Treinamento	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	(124.000,00)
1610.01.11.16	103		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Serviços de Hospedagem	0,00	0,00	3.505,00	50.780,00	50.780,00
1610.01.11.27	104		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Serviços Administrativo	0,00	0,00	665,42	7.973,56	7.973,56
1610.01.11.64	105		Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos	0,00	0,00	487,06	7.861,53	7.861,53
1690.00.00.00			Outros Serviços	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	(130.000,00)
1690.99.00.00			Outros Serviços	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	(130.000,00)
1690.99.11.00	19		Outros Serviços - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	(130.000,00)
<b>1700.00.00.00</b>			<b>Transferências Correntes</b>	<b>340.737.800,00</b>	<b>340.737.800,00</b>	<b>20.584.664,68</b>	<b>213.520.352,74</b>	<b>(127.217.447,26)</b>
1710.00.00.00			Transferências da União e de suas Entidades	151.215.800,00	151.215.800,00	8.369.250,94	95.834.137,23	(55.381.662,77)
1718.00.00.00			Transferências da União - Específica E/M	151.215.800,00	151.215.800,00	8.369.250,94	95.834.137,23	(55.381.662,77)
1718.01.00.00			Participação na Receita da União	83.692.000,00	83.692.000,00	4.464.349,11	59.328.638,39	(24.363.361,61)
1718.01.21.00	20		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pri	76.950.000,00	76.950.000,00	4.457.852,08	56.051.387,05	(20.898.612,95)
1718.01.31.00	21		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue n	3.896.000,00	3.896.000,00	0,00	0,00	(3.896.000,00)
1718.01.41.00	22		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	2.768.000,00	2.768.000,00	0,00	3.261.453,13	493.453,13
1718.01.51.00	23		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principa	78.000,00	78.000,00	6.497,03	15.798,21	(62.201,79)
1718.02.00.00			Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Na	0,00	0,00	128.177,22	934.882,92	934.882,92
1718.02.21.00	123		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Pri	0,00	0,00	11.290,09	66.958,45	66.958,45
1718.02.61.00	72		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00	0,00	116.887,13	867.924,47	867.924,47
1718.03.00.00			Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses F	36.055.300,00	36.055.300,00	3.061.419,16	28.474.559,50	(7.580.740,50)
1718.03.11.00	50		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses F	36.055.300,00	36.055.300,00	3.061.419,16	28.474.559,50	(7.580.740,50)
1718.04.00.00			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F	2.168.000,00	2.168.000,00	113.785,52	1.214.424,47	(953.575,53)
1718.04.11.00	60		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F	2.168.000,00	2.168.000,00	113.785,52	1.214.424,47	(953.575,53)
1718.05.00.00			Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Edu	11.118.000,00	11.118.000,00	569.041,21	5.589.323,47	(5.528.676,53)
1718.05.11.00	53		Transferências do Salário-Educação - Principal	5.419.000,00	5.419.000,00	385.543,01	3.769.919,06	(1.649.080,94)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
 Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2018  
**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA**  
 Período de: 01/09/2018 a 30/09/2018

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA / SECRETARIA MUNICIPAL

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Cód. Orçament.	Ficha	Fonte	Nome	Valor Previsto	Atualizado	Realizado no Período	Realizado até Período	Diferença
1718.05.31.00	54		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	1.877.000,00	1.877.000,00	183.498,20	1.284.487,40	(592.512,60)
1718.05.41.00	55		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	71.000,00	71.000,00	0,00	12.089,55	(58.910,45)
1718.05.91.00	56		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	3.751.000,00	3.751.000,00	0,00	522.827,46	(3.228.172,54)
1718.06.00.00			Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96	555.000,00	555.000,00	32.478,72	292.308,48	(262.691,52)
1718.06.11.00	24		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Princip	555.000,00	555.000,00	32.478,72	292.308,48	(262.691,52)
1718.10.00.00			Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	8.160.500,00	8.160.500,00	0,00	0,00	(8.160.500,00)
1718.10.21.00	57		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educaçã	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	(400.000,00)
1718.10.91.00	25		Outras Transferências de Convênios da União - Principal	7.760.500,00	7.760.500,00	0,00	0,00	(7.760.500,00)
1718.99.00.00			Outras Transferências da União	9.467.000,00	9.467.000,00	0,00	0,00	(9.467.000,00)
1718.99.11.00	26		Outras Transferências da União - Principal	9.467.000,00	9.467.000,00	0,00	0,00	(9.467.000,00)
1720.00.00.00			Transferências Intergovernamentais	123.469.000,00	123.469.000,00	7.078.464,85	76.405.423,14	(47.063.576,86)
1728.00.00.00			Transferências dos Estados - Específica E/M	123.469.000,00	123.469.000,00	7.078.464,85	76.405.423,14	(47.063.576,86)
1728.01.00.00			Participação na Receita dos Estados	122.559.000,00	122.559.000,00	6.824.150,94	75.364.288,08	(47.194.711,92)
1728.01.11.00	27		Cota-Parte do ICMS - Principal	99.208.300,00	99.208.300,00	6.295.054,92	56.131.652,03	(43.076.647,97)
1728.01.21.00	28		Cota-Parte do IPVA - Principal	21.556.700,00	21.556.700,00	440.243,09	18.155.469,14	(3.401.230,86)
1728.01.31.00	29		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.431.000,00	1.431.000,00	88.852,93	810.054,63	(620.945,37)
1728.01.41.00	30		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Princ	363.000,00	363.000,00	0,00	267.112,28	(95.887,72)
1728.03.00.00			Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse	0,00	0,00	254.313,91	994.609,46	994.609,46
1728.03.11.00	124		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse	0,00	0,00	254.313,91	994.609,46	994.609,46
1728.07.00.00			Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	46.525,60	46.525,60
1728.07.11.00	129		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	46.525,60	46.525,60
1728.10.00.00			Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)
1728.10.11.00	51		Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)
1728.99.00.00			Outras Transferências dos Estados	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	(900.000,00)
1728.99.11.00	61		Outras Transferências dos Estados - Principal	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	(900.000,00)
1740.00.00.00			Transferências do Exterior	579.000,00	579.000,00	1.200,00	20.532,96	(558.467,04)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
 Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2018  
**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA**  
 Período de: 01/09/2018 a 30/09/2018

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA / SECRETARIA MUNICIPAL

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Cód. Orçament.	Ficha	Fonte	Nome	Valor Previsto	Atualizado	Realizado no Período	Realizado até Período	Diferença
1740.00.11.00			Transferências de Instituições Privadas - Principal	579.000,00	579.000,00	1.200,00	20.532,96	(558.467,04)
1740.00.11.01	58		Transferências de Instituições Privadas sem Fins Lucrativos para Comba	579.000,00	579.000,00	0,00	0,00	(579.000,00)
1740.00.11.02	114		Outras Transferências de Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - P	0,00	0,00	1.200,00	19.410,00	19.410,00
1740.00.11.02	128		Outras Transferências de Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - P	0,00	0,00	0,00	1.122,96	1.122,96
1750.00.00.00			Transferências de Pessoas	64.275.000,00	64.275.000,00	5.135.748,89	41.205.371,11	(23.069.628,89)
1758.00.00.00			Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	64.275.000,00	64.275.000,00	5.135.748,89	41.205.371,11	(23.069.628,89)
1758.01.00.00			Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	64.275.000,00	64.275.000,00	5.135.748,89	41.205.371,11	(23.069.628,89)
1758.01.11.00	59		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	64.275.000,00	64.275.000,00	5.135.748,89	41.205.371,11	(23.069.628,89)
1770.00.00.00			Transferências para o Combate à Fome	1.199.000,00	1.199.000,00	0,00	54.888,30	(1.144.111,70)
1770.00.11.00	31		Transferências de Pessoas Físicas - Principal	497.000,00	497.000,00	0,00	0,00	(497.000,00)
1770.00.11.00	62		Transferências de Pessoas Físicas - Principal	702.000,00	702.000,00	0,00	54.888,30	(647.111,70)
<b>1900.00.00.00</b>			<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>5.172.000,00</b>	<b>5.172.000,00</b>	<b>245.124,13</b>	<b>8.991.451,27</b>	<b>3.819.451,27</b>
1910.00.00.00			Multas e Juros de Mora	2.156.000,00	2.156.000,00	188.853,44	3.395.141,58	1.239.141,58
1910.01.00.00			Multas Previstas em Legislação Específica	2.153.000,00	2.153.000,00	180.639,65	3.350.530,75	1.197.530,75
1910.01.11.00	32		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.153.000,00	2.153.000,00	180.168,38	3.345.821,42	1.192.821,42
1910.01.13.00	125		Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	0,00	471,27	4.709,33	4.709,33
1910.06.00.00			Multas por Danos Ambientais	3.000,00	3.000,00	8.213,79	44.610,83	41.610,83
1910.06.11.00	33		Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	3.000,00	3.000,00	8.213,79	43.670,83	40.670,83
1910.06.21.00	122		Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	0,00	940,00	940,00
1920.00.00.00			Indenizações e Restituições	663.000,00	663.000,00	0,00	4.279.445,32	3.616.445,32
1921.00.00.00			Indenizações	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
1921.03.00.00			Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
1921.03.11.00	126		Indenização por Sinistro - Principal	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
1922.00.00.00			Restituições	663.000,00	663.000,00	0,00	4.278.845,32	3.615.845,32
1922.99.00.00			Outras Restituições	663.000,00	663.000,00	0,00	4.278.845,32	3.615.845,32
1922.99.11.00	34		Outras Restituições - Principal	663.000,00	663.000,00	0,00	829.570,65	166.570,65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
 Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2018  
**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA**  
 Período de: 01/09/2018 a 30/09/2018

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA / SECRETARIA MUNICIPAL

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Cód. Orçament.	Ficha	Fonte	Nome	Valor Previsto	Atualizado	Realizado no Período	Realizado até Período	Diferença
1922.99.11.00	116		Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	1.477.513,14	1.477.513,14
1922.99.11.00	118		Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	57.898,53	57.898,53
1922.99.11.00	119		Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	1.909.862,11	1.909.862,11
1922.99.11.00	130		Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	4.000,89	4.000,89
1930.00.00.00			Receita da Dívida Ativa	514.000,00	514.000,00	0,00	0,00	(514.000,00)
1930.02.00.00			Alienação de Bens Apreendidos	514.000,00	514.000,00	0,00	0,00	(514.000,00)
1930.02.11.00	35		Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	514.000,00	514.000,00	0,00	0,00	(514.000,00)
1990.00.00.00			Receitas Diversas	1.839.000,00	1.839.000,00	56.270,69	1.316.864,37	(522.135,63)
1990.99.00.00			Outras Receitas	1.839.000,00	1.839.000,00	56.270,69	1.316.864,37	(522.135,63)
1990.99.11.00	36		Outras Receitas - Primárias - Principal	519.000,00	519.000,00	0,00	929.873,24	410.873,24
1990.99.12.00	37		Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.320.000,00	1.320.000,00	46,75	39.075,64	(1.280.924,36)
1990.99.21.00	73		Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	0,00	54.640,10	299.043,48	299.043,48
1990.99.21.00	77		Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	3.724,80	3.724,80
1990.99.21.00	78		Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	0,00	1.583,84	45.141,16	45.141,16
1990.99.21.00	79		Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	6,05	6,05
<b>2000.00.00.00</b>			<b>Receitas de Capital</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.073.141,80</b>	<b>(5.926.858,20)</b>
<b>2400.00.00.00</b>			<b>Transferências de Capital</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.073.141,80</b>	<b>(5.926.858,20)</b>
2410.00.00.00			Transferências da União e de suas Entidades	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	1.073.141,80	(5.926.858,20)
2418.00.00.00			Transferências da União	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	1.073.141,80	(5.926.858,20)
2418.03.00.00			Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	915.000,00	(6.085.000,00)
2418.03.11.00	52		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	915.000,00	(6.085.000,00)
2418.10.00.00			Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	158.141,80	158.141,80
2418.10.91.00	132		Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	158.141,80	158.141,80
<b>95.1000.00.00</b>			<b>TOTAL BRUTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>452.034.600,00</b>	<b>452.034.600,00</b>	<b>26.866.155,66</b>	<b>289.627.782,69</b>	<b>(162.406.817,31)</b>
			<b>Recitas Correntes - Deduções</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.264.195,54)</b>	<b>(26.291.332,09)</b>	<b>(26.291.332,09)</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2018  
**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA**  
Período de: 01/09/2018 a 30/09/2018

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA / SECRETARIA MUNICIPAL

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Cód. Orçament.	Ficha	Fonte	Nome	Valor Previsto	Atualizado	Realizado no Período	Realizado até Período	Diferença
95.1700.00.00			Transferências Correntes - Deduções	0,00	0,00	(2.264.195,54)	(26.291.332,09)	(26.291.332,09)
95.1710.00.00			Transferências da União e de suas Entidades - Deduções	0,00	0,00	(899.365,49)	(11.271.898,11)	(11.271.898,11)
95.1718.00.00			Transferências da União - Específica E/M - Deduções	0,00	0,00	(899.365,49)	(11.271.898,11)	(11.271.898,11)
95.1718.01.00			Participação na Receita da União - Deduções	0,00	0,00	(892.869,75)	(11.213.436,45)	(11.213.436,45)
95.1718.01.21			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prín - Dedução	0,00	0,00	(891.570,36)	(11.210.276,92)	(11.210.276,92)
95.1718.01.51			Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principa - Dedução	0,00	0,00	(1.299,39)	(3.159,53)	(3.159,53)
95.1718.06.00			Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Deduções	0,00	0,00	(6.495,74)	(58.461,66)	(58.461,66)
95.1718.06.11			Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Princip - Dedução	0,00	0,00	(6.495,74)	(58.461,66)	(58.461,66)
95.1720.00.00			Transferências Intergovernamentais - Deduções	0,00	0,00	(1.364.830,05)	(15.019.433,98)	(15.019.433,98)
95.1728.00.00			Transferências dos Estados - Específica E/M - Deduções	0,00	0,00	(1.364.830,05)	(15.019.433,98)	(15.019.433,98)
95.1728.01.00			Participação na Receita dos Estados - Deduções	0,00	0,00	(1.364.830,05)	(15.019.433,98)	(15.019.433,98)
95.1728.01.11			Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções	0,00	0,00	(1.259.010,96)	(11.226.330,15)	(11.226.330,15)
95.1728.01.21			Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções	0,00	0,00	(88.048,51)	(3.631.092,91)	(3.631.092,91)
95.1728.01.31			Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções	0,00	0,00	(17.770,58)	(162.010,92)	(162.010,92)
99.1000.00.00			Receitas Correntes - Deduções	(39.934.600,00)	(39.934.600,00)	0,00	0,00	39.934.600,00
99.1700.00.00			Transferências Correntes - Deduções	(39.934.600,00)	(39.934.600,00)	0,00	0,00	39.934.600,00
99.1710.00.00			Transferências da União e de suas Entidades - Deduções	(17.116.800,00)	(17.116.800,00)	0,00	0,00	17.116.800,00
99.1718.00.00			Transferências da União - Específica E/M - Deduções	(17.116.800,00)	(17.116.800,00)	0,00	0,00	17.116.800,00
99.1718.01.00			Participação na Receita da União - Deduções	(17.005.600,00)	(17.005.600,00)	0,00	0,00	17.005.600,00
99.1718.01.21			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prín - Dedução	(16.990.000,00)	(16.990.000,00)	0,00	0,00	16.990.000,00
99.1718.01.51			Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principa - Dedução	(15.600,00)	(15.600,00)	0,00	0,00	15.600,00
99.1718.06.00			Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Deduções	(111.200,00)	(111.200,00)	0,00	0,00	111.200,00
99.1718.06.11			Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Princip - Dedução	(111.200,00)	(111.200,00)	0,00	0,00	111.200,00
99.1720.00.00			Transferências Intergovernamentais - Deduções	(22.817.800,00)	(22.817.800,00)	0,00	0,00	22.817.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
 Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2018  
**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA**  
 Período de: 01/09/2018 a 30/09/2018

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA / SECRETARIA MUNICIPAL  
 Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Cód. Orçament.	Ficha	Fonte	Nome	Valor Previsto	Atualizado	Realizado no Período	Realizado até Período	Diferença
99.1728.00.00			Transferências dos Estados - Específica E/M - Deduções	(22.817.800,00)	(22.817.800,00)	0,00	0,00	22.817.800,00
99.1728.01.00			Participação na Receita dos Estados - Deduções	(22.817.800,00)	(22.817.800,00)	0,00	0,00	22.817.800,00
99.1728.01.11			Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções	(22.817.800,00)	(22.817.800,00)	0,00	0,00	22.817.800,00
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>(39.934.600,00)</b>	<b>(39.934.600,00)</b>	<b>(2.264.195,54)</b>	<b>(26.291.332,09)</b>	<b>13.643.267,91</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>412.100.000,00</b>	<b>412.100.000,00</b>	<b>24.601.960,12</b>	<b>263.336.450,60</b>	<b>(148.763.549,40)</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>						<b>24.601.960,12</b>	<b>263.336.450,60</b>	

TOTAL GERAL DA RECEITA	No período	No exercício
	24.601.960,12	263.336.450,60

  
 João Batista de Oliveira  
 Superintendente de  
 Execução Orçamentária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2018  
**BALANÇETE DA DESPESA**

Por: Órgãos  
Período: 01/09/2018 a 30/09/2018

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
Fonte de Recurso: SOCIAL SANTA LUZIA / FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Nome da conta	Dotação inicial Especiais	Suplem. no per.		Suplem. até per.		Redução no per.		Redução até per.		Dotação atualizada
			Extraordinários Empenhado per. Empenhado até per.	Remanejamentos Anulado no per. Anulado até per.	Bloqueios Liquidado no per. Liquidado até per.	Contingenciamentos Pago no per. Pago até per.	Saldo a empenhar Saldo a pagar				
02	PODER EXECUTIVO	283.104.000,00	3.869.800,00	67.182.400,00	5.836.900,00	77.737.900,00	272.548.500,00				
		0,00	0,00	0,00	5.902.151,78	0,00					
			10.652.888,54	140.946,23	14.851.962,24	13.517.108,28	55.508.155,33				
			219.565.105,17	2.524.760,50	185.619.320,40	160.607.995,13	56.432.349,54				
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZIA	108.205.000,00	6.072.800,00	44.503.509,00	3.077.700,00	32.967.509,00	119.741.000,00				
		0,00	0,00	0,00	6.449.944,14	0,00					
			6.759.235,94	436.736,58	6.961.312,26	7.366.544,19	21.850.492,97				
			104.081.182,58	6.190.675,55	84.134.310,74	77.447.535,45	20.442.971,58				
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL	5.469.000,00	166.000,00	1.000.200,00	1.194.000,00	1.980.700,00	4.488.500,00				
		0,00	0,00	0,00	43.070,23	0,00					
			259.602,47	123.370,45	296.088,68	466.571,25	968.878,84				
			3.670.030,63	150.409,47	3.166.824,50	2.708.930,25	810.690,91				
06	FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	702.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.000,00				
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
			484.288,53	0,00	42,00	42,00	196.451,47				
			505.548,53	0,00	21.184,00	21.184,00	484.364,53				
			10.108.600,00	112.686.109,00	10.108.600,00	112.686.109,00	397.480.000,00				
		0,00	0,00	0,00	12.395.166,15	0,00					
			18.156.015,48	701.053,26	22.109.405,18	21.350.265,72	78.523.978,61				
			327.821.866,91	8.865.845,52	272.941.639,64	240.785.644,83	78.170.376,56				

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

TOTAL GERAL DA DESPESA (ORÇAMENTÁRIA)

21.350.265,72

240.785.644,83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2018  
**BALANCETE DA DESPESA**

Por: Órgãos  
Período: 01/09/2018 a 30/09/2018

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SANTA LUZIA / FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

	No período	Até o período
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>21.350.265,72</b>	<b>240.785.644,83</b>

João Batista de Oliveira  
Superintendente de  
Execução Orçamentária





## DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

### PODER EXECUTIVO (- IMPAS)

Mês: **set/18**

Em reais (R\$1,00)

Item	Descrição	Valores
1.	RECEITAS ARRECADADAS	263.336.450,60
2.	DESPESAS LIQUIDADAS	- 272.941.639,64
<b>3.</b>	<b>RESULTADO FINANCEIRO ( 1 - 2 )</b>	<b>- 9.605.189,04</b>
<b>4.</b>	<b>CONTAS A PAGAR (4.1 + 4.2 + 4.3)</b>	<b>68.499.487,61</b>
<b>4.1</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>33.653.140,15</b>
	Recursos Próprios	32.363.280,46
	Recursos Vinculados	1.289.859,69
<b>4.2</b>	<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>32.153.359,16</b>
	Recursos Próprios	23.355.073,27
	Recursos Vinculados	8.798.285,89
<b>4.3</b>	<b>DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.692.988,30</b>
<b>5.</b>	<b>SALDOS BANCÁRIOS (5.1 + 5.2)</b>	<b>48.741.343,25</b>
5.1	RECURSOS PRÓPRIOS	9.532.805,94
5.2	RECURSOS VINCULADOS	39.208.537,31
<b>6.</b>	<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ( 5 - 4 )</b>	<b>- 19.758.144,36</b>
<b>7.</b>	<b>DÉBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS COM SANTA LUZIA (Posição em 31/10/2018)</b>	<b>43.992.321,12</b>

Santa Luzia (MG), 05 de novembro de 2018.

  
Prof. Aldair José Gomes de Oliveira  
Secretário Municipal de Finanças  
Mat. 32160



## MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

### DECRETO Nº 3.383, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreta situação de calamidade financeira no âmbito da administração pública do Município de Santa Luzia e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** as limitações financeiras do Município e a necessidade de se estabelecerem mecanismos que garantam a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais à comunidade;

**CONSIDERANDO** que o Município é responsável pela execução de políticas públicas, com a prestação de serviços essenciais à garantia da dignidade da pessoa humana e que as atuais circunstâncias financeiras colocam em risco a capacidade de prover a manutenção desses serviços;

**CONSIDERANDO** a grave crise econômica instalada no País, com reflexo direto na situação financeira do Estado de Minas Gerais e do Município de Santa Luzia;

**CONSIDERANDO** a irregularidade no repasse de verbas ao Município, advindas do Estado de Minas Gerais, especialmente as relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no valor de R\$ 20.731.830,53 (vinte milhões, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e três





## MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

centavos), atualizado com juros e correção, ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, no valor de R\$ 6.089.890,04 (seis milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos), atualizado com juros e correção, e as verbas relativas à Saúde, no valor de R\$ 16.227,938,54 (dezesesseis milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) ao Transporte Escolar, no valor de R\$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais) e ao Piso Mineiro de Assistência Social, no valor de R\$ 930.512,00 (novecentos e trinta mil e quinhentos e doze reais), quantias estas atualizadas na data de 31 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** que a dívida do Governo do Estado de Minas Gerais com o Município de Santa Luzia alcançou, até a data de 31 de outubro de 2018, o montante total de R\$ 43.992.321,12 (quarenta e três milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e um reais e doze centavos), sem previsão de regularização dos repasses;

**CONSIDERANDO** que o Município de Santa Luzia vem adotando as medidas judiciais necessárias para receber as verbas devidas, mas enfrenta resistência por parte do Estado;

**CONSIDERANDO** que as contas a pagar do Município, até o mês de setembro de 2018, perfizeram o valor de R\$ 68.499.487,61 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 33.653.140,15 (trinta e três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta reais e quinze centavos) os restos a pagar processados relativos a exercício anteriores e R\$ 32.153.359,16 (trinta e dois milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) relativos a despesas do exercício atual;

**CONSIDERANDO** a dificuldade do Município em realizar a quitação da folha de pagamento dos servidores dentro dos prazos legais, ocasionando o parcelamento desses pagamentos;



## MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

**CONSIDERANDO** que o déficit orçamentário apurado, até o mês de setembro do corrente ano, perfazia a quantia de R\$ 9.605.189,04 (nove milhões, seiscentos e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e quatro centavos);

**CONSIDERANDO** que a disponibilidade financeira negativa, em setembro do corrente ano, perfazia o valor de R\$ 19.758.144,36 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos);

**CONSIDERANDO** que já foram exauridos todos os esforços de reprogramação financeira implementados para ajustar as contas do Município, sem, entretanto, surtir suficientemente os efeitos necessários e almejados pela Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Administração Municipal de Santa Luzia não medirá esforços para prover aos seus munícipes as condições mínimas de que o Poder Executivo tem como atribuição, respeitada sua real capacidade financeira;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade dos Gestores Públicos de zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo, pela moralidade, eficiência e efetividade, além da necessidade de zelarem pela correta aplicação de recursos públicos;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3.331, de 03 de agosto de 2018, em vigor, que estabelece situação de Excepcionalidade Administrativa no âmbito do Município de Santa Luzia,

**DECRETA:**





## MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 1º Fica decretada a situação de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública Municipal, decorrente do histórico e gradual crescimento do déficit financeiro para os quais as receitas originárias, derivadas e transferidas têm sido insuficientes.

Parágrafo único. A situação de calamidade financeira de que trata o *caput* vigorará pelo prazo de 180 dias, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de necessidade.

Art. 2º A decretação da situação de calamidade financeira de que trata o art. 1º não dispensa o regular processo licitatório para a contratação de bens e serviços ou para alienações, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Para superação da grave crise financeira pela qual passa o Município, serão adotadas as seguintes providências, no período compreendido por este Decreto:

I - ficam suspensos quaisquer investimentos públicos em palestras, cursos, feiras e outros eventos festivos ou comemorativos, exceto naqueles que já estejam agendados ou em andamento;

II - o consumo geral de combustível deverá ser reduzido no mínimo 30% (trinta por cento), com exceção dos veículos utilizados para as atividades externas das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, tendo em vista o caráter essencial dos serviços por elas prestados;

III - a frota de veículos a serviço do Município deverá ser recolhida ao pátio do Setor de Transportes da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, diariamente, às 17h00, não sendo permitido o seu deslocamento nos finais de semana e feriados, com exceção apenas para as ambulâncias;

IV - fica vedada a realização de horas extras pelos servidores municipais, ressalvando aquelas de extrema importância no atendimento aos serviços públicos essenciais, mediante autorização prévia e expressa do Secretário Municipal da pasta;

V - fica vedado qualquer aumento de remuneração aos servidores municipais, com ressalva das áreas da saúde e educação e do reajuste geral e anual para fins de recomposição do valor real;



## MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

VI - fica determinado o parcelamento do valor pago a título de remuneração dos servidores municipais que recebem vencimentos a partir de R\$ 3.000,00 (três mil reais), podendo este valor ser modificado de acordo com a disponibilidade financeira do Município, sendo paga a primeira parcela até o quinto dia útil do mês seguinte ao trabalhado e a segunda parcela, até o décimo quinto dia útil do mês seguinte ao trabalhado;


VII - fica suspenso o pagamento em pecúnia de licença-prêmio por assiduidade;

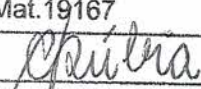
VIII - ficam vedadas novas contratações e nomeações de servidores, exceto em casos de extrema necessidade e em que seja imperiosa a substituição de servidor para fins de continuidade da prestação dos serviços públicos, sob a autorização da Comissão Especial a ser criada, nos termos do inciso IX; e

IX - será criada, mediante Portaria, Comissão Especial, com funções específicas de estabelecer critérios administrativos para contenção de gastos públicos, nos termos deste Decreto, além de proceder às análises previstas no inciso anterior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 13 de novembro de 2018.

  
**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	<u>14.11.18</u>
NOME:	<u>Carla Rubia da C. Dias</u>
MATRÍCULA:	<u>Mat. 19167</u>
	
SETOR DE PROTOCOLO	